



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

### **PROJETO DE LEI Nº       , DE 2018**

**(Da Sra. Mariana Carvalho)**

Dispõe do sistema de coleta seletiva nas escolas públicas e privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a instalação do sistema de coleta seletiva nas escolas públicas e privadas, a partir da instalação de lixeiras separadas para conscientização e educação dos alunos.

Art. 2º – As lixeiras serão instaladas em número suficiente para receber, separadamente, os detritos de:

- a) Plásticos;
- b) Vidros;
- c) Papeis;
- d) Outras matérias.

Art. 3º – Cada escola terá que realizar palestras educacionais para os alunos, com o intuito de mostrar a necessidade da educação e do meio ambiente através da coleta seletiva.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei com o objetivo de realizar a educação ecológica para os alunos das escolas públicas e privadas de todo o Brasil.

Contribuindo assim para a promoção da renovação e conscientizando as crianças desde a escola sobre os cuidados com o meio ambiente e a importância do uso das lixeiras seletivas, incentivando desde cedo nas escolas de todo o Brasil o uso da reciclagem como uma forma sustentável de preservação ambiental.

Ademais, mais da metade dos brasileiros está acima do peso e quase um quinto da população tem diagnóstico de obesidade. Os dados são do Ministério da Saúde. Quando falamos em doenças relacionadas à má alimentação, como colesterol alto, hipertensão, diabetes e doenças do coração, os números podem aumentar muito nos próximos anos. A causa está diretamente ligada à qualidade dos alimentos que consumimos.

Ações de educação alimentar e nutricional e a adoção de práticas criativas de incentivo ao consumo de alimentos mais saudáveis devem ser desenvolvidas no âmbito escolar, orientando e incentivando sua comunidade aos aspectos relacionados à promoção da saúde e prevenção de doenças.

A comunidade escolar deve buscar os meios para viabilizar a capacitação dos profissionais envolvidos, além de sensibilizá-los para a compreensão do alcance das modificações propostas e para enfrentar o novo desafio de preparar e oferecer produtos mais saudáveis.

Reciclar significa transformar objetos materiais usados em novos produtos para o consumo. Esta necessidade foi despertada pelos seres humanos, a partir do momento em que se verificaram os benefícios que este procedimento trás para o planeta Terra.

As campanhas educativas têm despertado a atenção para o problema do lixo nas grandes cidades. Cada vez mais, os centros urbanos, com grande crescimento populacional, têm encontrado dificuldades em conseguir locais para instalarem depósitos de lixo.

Portanto, a reciclagem apresenta-se como uma solução viável economicamente, além de ser ambientalmente correta. Nas escolas, muitos alunos são orientados pelos professores a separarem o lixo em suas residências. Outro dado interessante é que já é comum nos grandes condomínios a reciclagem do lixo.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2018.

Deputada **MARIANA CARVALHO**

PSDB/RO